



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - M IDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional – Sede: Montes Claros - MG

TERMOS DE REFERÊNCIA

Contratação de Material Gráfico, para realização da FERARP-Moda, visando o desenvolvimento da cadeia produtiva da confecção e moda, do alto Rio Pardo, no âmbito da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Minas Gerais.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A finalidade desses Termos de Referência é a contratação de Material Gráfico, para a FERARP-Moda, visando a realização da FERARP- Moda, no município de Taiobeiras, para atendimento do público do Projeto Amanhã e APL da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Minas Gerais.

PREMISSAS

A principal estratégia da contratação para realização da FERARP- Moda é a preparação do público para comercialização da produção e desenvolvimento do APL de Confecção e Moda.

1. LOCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

A feira será realizada no município de Taiobeiras, nos dias 05, 06 e 07/11/2026, onde o APL de confecção e moda encontra-se mais estruturado.

2. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

A contratação objeto do presente Termo de Referência compreende Material Gráfico, conforme descrição **ANEXO – I** do Termo de Referência.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO

O prazo da contratação será contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, conforme o período de realização da Feira (05 a 07/11/2026) e deverão ser entregues, se possível, até o dia 07/10/2026.

3.1. DA EQUIPE TÉCNICA

Os serviços/fornecimento deverão ser executados por profissionais com experiência técnica na área.

4. FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários, sob gestão da 1ª Superintendência Regional, correrão à conta do Programa de Trabalho nº 15.244.2317.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional e 15.244.2317.00SX.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais.

5. PROPOSTA FINANCEIRA

5.1. Na Proposta Financeira deverão estar inclusos nos preços unitários todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, tributários, sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - M IDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional – Sede: Montes Claros - MG

contribuições, alimentação, aquisição de materiais, despesas administrativas, lucros, hospedagem e deslocamento da equipe e demais insumos necessários à sua composição. Em caso de omissão serão consideradas inclusas nos preços.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CODEVASF pagará à CONTRATADA em 1 (uma) única parcela, de acordo com a execução dos serviços/fornecimento, mediante apresentação de faturas, em até 30 dias após o atesto da mesma.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O atraso injustificado na execução do instrumento, a inexecução total ou parcial, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento das obrigações assumidas, podendo a Codevasf, garantida a defesa prévia, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

- i. Advertência;
- ii. Multa de 5% em caso de inexecução parcial e 10% pela inexecução total do objeto do contrato, aplicado sobre o valor global contratual;
- iii. Suspensão temporária de participação de contratação com a Codevasf, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São de exclusiva responsabilidade da contratada, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

9.1.1 Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;

9.1.2 Realizar o serviço/fornecimento de acordo com o cronograma estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

9.1.3 Assumir inteira responsabilidade quanto à efetividade e qualidade do fornecimento/serviço prestado, reservando à Contratante o direito de recusá-lo e/ou readaptá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;

9.1.4 Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

9.1.5 Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações decorrentes da prestação de serviço fornecimento realizado, previstos na legislação;

9.1.6 A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos, não transfere à contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a contratante.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - M IDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional – Sede: Montes Claros - MG

9.1.7 A contratada deverá manter toda a regularidade fiscal necessária em todo o período do contrato.

9.1.8 A CONTRATADA deverá, sempre que necessário, comunicar-se formalmente com a CODEVASF. Mesmo as comunicações via telefone devem ser ratificadas formal e posteriormente, e no caso de informações mais extensas e, ou, transferências de arquivos, pelos correios eletrônicos (e-mail: cleonice.santos@codevasf.gov.br).

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Acompanhar e aferir o trabalho realizado, considerando as características técnicas da prestação do serviço/fornecimento.

10.2 Efetuar o pagamento à contratada, conforme execução do instrumento. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo fiscal.

10.3 Atestar o adimplemento da obrigação da contratada, desde que satisfaça as exigências previstas nestes Termos;

10.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11. FISCALIZAÇÃO

A entrega dos materiais objeto desse Termo de Referência será acompanhada e fiscalizada por representante da CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

O responsável pela gestão do contrato será a Unidade de desenvolvimento Territorial da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF.

Compete ao fiscal:

- a) Verificar e aceitar notas fiscais/faturas extraídas pela CONTRATADA ou recusá-las, quando inexatas;
- b) Fazer inspeções e aprovar os bens fornecidos;
- c) Verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada penalidade contratual;
- d) Propor aplicação de multa pelo não cumprimento de cláusula contratual. A Fiscalização informará à CODEVASF quanto ao fato, instruindo o seu relatório com documentos necessários e, em caso de multa, a indicação do seu valor;

A omissão da fiscalização em qualquer circunstância não eximirá a adjudicatária da total responsabilidade.

Montes Claros/MG, 29 de setembro de 2026.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - M IDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional – Sede: Montes Claros - MG

ANEXO - I – Especificação Material Gráfico

APLICAÇÃO:	FERARP MODA- FEIRA REGIONAL DO ALTO RIO PARDO- MODA. DIAS 05, 06 e 07/11/2026.				
Solicitamos Orçamento para realização dos Serviços/ fornecimento dos itens abaixo relacionados					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO (tamanho, padrão, tipo, cor, modelo, dimensões, cor, marca e outros)	UNID	QUANTIDADE		
			Quantidade	Valor Unitário	Valo'r total
1	Impressão de faixas em banners e instalação (para estandes) Banner com policromia, em lona 440gr, 1000dx1000 d/9x9, com acabamento em bainha com ilhós com impressões diversas, medindo 2,50 m de largura x 2,50 m de altura, conforme projeto	Und	19		
2	Impressão de faixas em banners e instalação (para estandes) Banner com policromia, em lona 440gr, 1000dx1000 d/9x9, com acabamento em bainha com ilhós com impressões diversas, medindo 3,00 m altura x 2,50 m largura, conforme projeto	Und	7		
3	Impressão digital para outdoor e instalação com policromia, em lona 440gr, 1000dx1000 d/9x9, com acabamento medindo 9,00 m largura x 3,00 m altura	Und	2		
TOTAL				TOTAL	



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - M IDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional – Sede: Montes Claros - MG

MODELO DE OUTDOOR

6ª EDIÇÃO
ferarp
moda

6 e 7 de novembro

Centro de Convenções
do Quarteirão da Moda

PALESTRAS | RODADA DE NEGÓCIOS | DESFILES | EXPOSIÇÃO

A maior feira de
moda íntima, praia e fitness
do Norte de Minas.

PALESTRANTE CONFIRMADA
PATRICIA BONALDI

TAIOBEIRAS Prefeitura
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Turismo, Inovação,
Ciências e Tecnologia

Lingerie
de Tauboeiras

AMIP Associação de Moda Íntima
e Praia do Tauboeiras

SEBRAE

CODEVASF

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL